



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 764, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044253/2018-73, resolve:

I – conceder progressão ao servidor **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO FRAGA**, matrícula SIAPE nº 2361727, professor do magistério superior, lotado no Campus Arapiraca, **do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A**, a partir de **20 fevereiro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 fevereiro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.

Assinatura manuscrita em azul do Sr. Stephano Carvalho Cabral Tiengo.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

Diretor Geral Substituto/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 89
EM 16/05/19